



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Emenda nº ____/2021 ao PR 16/2019

Altera a redação do art. 7º:

“Art. 7º Esta Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da Legislatura em vigor – dia 31 de dezembro de 2024.”

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021

Vereador Celso Giannazi